



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO Nº55
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

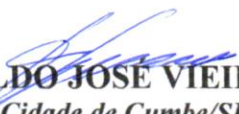
Art. 1º- **EXONERAR** o servidor **GILVAN ANDRADE SANTOS**, CPF/MF nº 886.687.465-53, e RG 1.359.891 SSP/SE, do cargo de **COORDENADOR DE ARQUIVOS**, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, nomeado através do decreto nº098, de 02 de agosto de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito da Cidade de Cumbe/SE